Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 481

ATA Nº 86/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 2° Secretário, vereador Raffael Cantu - PCdoB fez a leitura da Ata nº 85/2016, da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 95/2016/APM, datado de 17 de novembro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 431/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício Fisco n° 009/2016, datado de 17 de novembro de 2016, assinado pela Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização, Eliane Del Sent, solicitando prorrogação de 30 dias para conclusão do regulamento relativo a Lei Municipal 4.871/2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares – *food trucks* – e dá outras providências. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura - Escola Municipal de Artes, para participar do espetáculo "Uma História de Arte nas Olimpíadas", a ser realizado no dia 22 de novembro de 2016, às 19h30min, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 21 e 23 de novembro de 2016, tendo em vista que estará participando do 52º Congresso Brasileiro de Vereadores nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF. Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe: o cardápio do lanche e almoço das crianças em todas as escolas da rede municipal de educação; se há diferença de cardápio no almoço e no lanche nestas escolas; os motivos para a falta de alguns itens para o almoço e lanche das crianças, tais como cebola e ovos, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano. Justifica-se o pedido, tendo em vista a importância da alimentação no processo de aprendizagem das crianças e a necessidade de acompanhamento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 482

do uso dos recursos públicos municipais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente: cópia das matrículas da Quadra 1001 – Lotes: 10, 18, 19, 20, 22, 23; e Quadra 1002 - Lotes: 08, 09, 10, 11, 12, 13 e RM 01 localizadas no final da Rua São Francisco, no Bairro Planalto; informar se tais terrenos são reservas municipais. Em caso negativo, indicar quando foram desafetados e o meio legal utilizado. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos municipais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e que não fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de composição do Projeto de Lei 99/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC e Leunira Viganó Tesser – PDT, que altera o art. 1º da Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a grade curricular do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco a fim de compor o Projeto de Lei nº 150/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a importância da inclusão do documento no referido projeto de lei. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza de todas as galerias e riachos que passam pelo perímetro urbano de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista os alagamentos que ocorrem com frequência no período de chuvas em Pato Branco, podendo ter como causa os resíduos acumulados nas galerias e rios da cidade. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o número de alunos por turma na Escola Municipal Santos Dumont, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, tendo em vista que, segundo informações, há um número excessivo de alunos em cada turma, o que compromete a qualidade no processo de aprendizagem. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 209/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que institui a periodicidade de inspeção e limpeza das galerias de canalização dos rios que atravessam a cidade de Pato Branco e dá outras providências; nº 210/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que institui o Dia das Instituições de Ensino Superior do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 211/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa – PSDB, que dispõe sobre a instituição do "Consórcio de Inventores" do Município

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 483

de Pato Branco e dá outras providências; e nº 212/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que denomina via pública de "Gerda Edith Schmidt". Foi feita a entrega da Moção de Aplauso ao Coral Renascer Chama Viva. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra a vereadora Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT. Em seguida, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra a Senhora Assunta Leonardi Fontana, convidada pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 305/2016, datado de 06 de julho de 2016, para falar sobre à "Pastoral da Criança". Após a participação de convidados, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 298/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Porteira Adentro. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 6 (seis) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 167/2016, Mensagem nº 129/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4684, de 20 de outubro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 6 (seis) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 178/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Celso Bussolaro. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 6 (seis) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 179/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Felisberto Oldoni. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 6 (seis) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 180/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de Olga Galli. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Resolução nº 3/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que institui o Título "Irmã Pierina" e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 162/2016, Mensagem nº 124/2016, que altera dispositivos da Lei nº 2441, de 5 de abril de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 189/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Dia da Pastoral da Criança e Celebração da Vida do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 191/2016, Mensagem nº 143/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a criar nova ação e abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências, o Projeto de Lei nº 192/2016, Mensagem nº 144/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). Ausentes na sessão e consequentemente na

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 454

discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, tendo em vista que estão participando do 52º Congresso Brasileiro de Vereadores nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, em Brasília/DF. E o vereador Augustinho Polazzo - PROS por motivo de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h33min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 21 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Raffael Cantu
2° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 485

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

AUSENTE

Claudemir Zanco-PDT

AUSENTE

Clóvis Gresele-PSC

AUSENTE

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT